



DISTRATO N.º 052/2023 (DISTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022)

Processo n.º 43.135/2022-67

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022, PROCESSO Nº 43.135/2022-67, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E MUNIZ & OLIVEIRA CENTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA (ALMAI INSTITUTO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA – EPP).

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**, doravante designada simplesmente **CREDENCIANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º **58.197.948/0001-69**, neste ato representada pela Presidente **GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, designada por meio da portaria nº 063/2022 – GPM de 16 de maio de 2022 e de outro lado a empresa **MUNIZ & OLIVEIRA CENTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA (ALMAI INSTITUTO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA – EPP)**, com sede na **Avenida Conselheiro Nébias, 421, Encruzilhada, Santos/SP**, inscrita no CNPJ nº **40.689.989/0001-07**, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, neste ato representada por **GUSTAVO SILVA MUNIZ**, por terem entre si justo e convencionado **distratar** o CONTRATO nº 040/2022, celebrado em 28 de julho de 2022, com fundamento no artigo 79 inciso (I), da Lei 8.666/93, a vista do contido nos autos do Processo Administrativo nº 11.427/2023-01 e 43.135/2022-67, dando as partes por findo o instrumento então celebrado a partir de xx/xx/2023, nada mais tendo a reclamar um do outro a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora extinto.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, 19 / 06 /2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE

Testemunha

Rosana Camargo de Oliveira
Oficial de Administração
Reg 32 904-5 - Caep-Saúde

GUSTAVO SILVA MUNIZ
sócio/Administrador

Testemunha
Márcio Augusto Vinagre
CPF
Administrador
CRA-SP Nº 131.483